



PROCESSO SEI nº 6018.2020-0013041-2

**TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0013041-2

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

CONTRATADA: PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de limpeza, asseio e conservação predial de forma contínua, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra especializada, bem como o fornecimento de equipamentos, uniformes, equipamento de p roteção coletiva e individual, saneantes domissanitários e todos os materiais de consumo e insumos necessários e em quantidade suficiente à execução satisfatória dos serviços, de acordo com a descrição e características descritas no Termo de Referência (Anexo I)

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 011/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2022;

VALOR MENSAL: R\$ 23.239,04 (vinte e três mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 278.868,48 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 49.285/2022 no valor de R\$ 137.884,97 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 21 dias do mês de Junho de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 04969.084/0001-27, com sede na Rua David Bem Gurion, nº 72, sala 16 – Jardim Monte Kemel – São Paulo - SP, CEP 05634-000, neste ato representada pelo **Sr. JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.465.561 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

279.293.608-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 002/2022 ao Termo de Contrato nº 011/2020, em consonância com os despachos publicados no **DOC/SP de 09/06/2022, pág. 102**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 011/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 03/07/2022, pelo valor total de R\$ 278.868,48 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).


CLÁUSULA SEGUNDA:

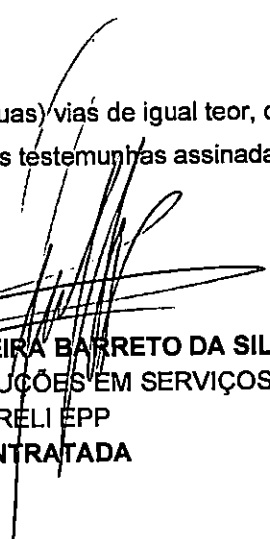
2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 49.285/2022 no valor de R\$ 137.884,97 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 011/2020, no que não colidirem com o presente Termo.

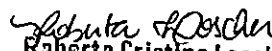
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM
SAÚDE
CONTRATANTE


JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA
PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS
EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Daniela Sbordoni
RF: 734.538.1
SMS


Roberta Cristina Lescher
RF: 834.310-1
SMS